



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

Ofício nº 52410 / 2022 - TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica Nº 334/2022 - Mutirão de conciliação para o pagamento de honorários dos advogados dativos.

Exmos (as) Senhores (as) Juízes (as) de Direito com competência nas Varas e Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, levamos ao conhecimento de Vossas Excelências que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais firmou o Acordo de Cooperação Técnica Nº 334/2022, com o Estado de Minas Gerais e a Ordem dos Advogados do Brasil, para realização de um mutirão de conciliação nos processos que versam sobre o pagamento de honorários dos advogados dativos.

O Estado fará as propostas de transação segundo os parâmetros fixados no IRDR 1.0000.16.032808-4/002.

No entanto, considerando o expressivo volume de processos que tramitam em todo o Estado de Minas Gerais, por questão de logística e para viabilizar a concentração dos atos em ambiente virtual único, o mutirão será desencadeado dentro do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública, facilitando a oferta da proposta, a homologação judicial e os atos subsequentes que envolvem a expedição de RPV e o pagamento pelo Estado.

Solicitamos a adesão dos(as) Magistrados(as) ao esforço concentrado, dada a importância do projeto e a possibilidade de significativa redução do acervo relacionado à temática dos honorários dos advogados dativos.

Os advogados interessados em que o processo seja submetido ao Estado de Minas Gerais para eventual proposição do acordo irão peticionar nos autos e, na sequência, pedimos a contribuição de Vossas Excelências para a remessa dos feitos ao Núcleo de Justiça 4.0 – Fazenda Pública, onde será analisada a situação individual de cada credor e, se for o caso, feita a proposta de composição pelo Estado.

Para orientar a migração dos processos para o Núcleo de Justiça 4.0 – Fazenda Pública, foi disponibilizado um tutorial em vídeo, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1Bn3vH8qox0EflaYljpPYJMtJDX6eSHRT/view?usp=share_link

Em caso de dúvida, gentileza entrar em contato com a coordenação do mutirão pelo telefone (31) 3306-3769 (assistentes Clara e Sofia), ou pelo e-mail conciliacaodativos@tjmg.jus.br.

Reafirmando nosso compromisso de aprimoramento da justiça de primeira

instância, agradecemos sua participação em mais uma ação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta
Terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 23/11/2022, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3º Vice-Presidente**, em 23/11/2022, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11573937** e o código CRC **45495E20**.